

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 222/2006 de 11 de Abril de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 21 de Março de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 19.600,00 - Associação de Futebol de Ponta Delgada – 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem de âmbito regional e nacional conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, 1.ª prestação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 11 II série de 14 de Março de 2006.

€ 16.600,00 - Associação de Futebol de Angra do Heroísmo – 9700-160 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem de âmbito regional e nacional conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, 1.ª prestação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 11 II série de 14 de Março de 2006.

€ 12.800,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem de âmbito regional e nacional conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, 1.ª prestação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 11 II série de 14 de Março de 2006.

€ 23.000,00 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9504-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem de âmbito regional e nacional conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, 1.ª prestação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 9 II série de 1 de Março de 2006.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2. 8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

21 de Março de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.